



PORTARIA Nº 11.158, DE 2 DE OUTUBRO DE 2018

1/2

Nomeia os membros do Grupo Gestor do CEU – Centro de Artes e Esportes Unificados – Parque das Américas.

ATILA JACOMUSSI, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas pelo art. 60, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 13.898/2013,
RESOLVO:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Grupo Gestor do CEU – Centro de Artes e Esportes Unificados – Parque das Américas, os seguintes membros:

- I – representantes do Poder Público:
 - a) representantes da Secretaria de Cultura e Juventude:
 - 1. titular: SIMONE CRISTINA TAVARES;
 - 2. suplente: JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA;
 - b) representantes da Secretaria de Esportes e Lazer:
 - 1. titular: FÁBIO HUGO MARTINS DE OLIVEIRA;
 - 2. suplente: ROBSON FERNANDO FIÓRIO;
 - c) representantes da Secretaria de Trabalho e Renda:
 - 1. titular: LUCILAINE PARRA DE MELO OLIVEIRA;
 - 2. suplente: ANTONIO MARCOS BARBOSA.

- II – representantes da comunidade do entorno do CEU – Parque das Américas:
 - a) titular: VERÔNICA SABRINE DE LIMA FERREIRA;
 - b) suplente: ERIKA A. ALVES PIRES;
 - c) titular: MARLENE APARECIDA LUCIANO RODRIGUES;
 - d) suplente: MARIA ANA FERREIRA VÓ;
 - e) titular: MÁRCIA MADALENA DE SOUZA CORREA;
 - f) suplente: SONIA VALADARES.

- III – representantes da Sociedade Civil:
 - a) titular: MARCOS DA SILVA DE OLIVEIRA;
 - b) suplente: MARIA BETÂNIA PEREIRA DE TOLEDO;
 - c) titular: CARMEN CRISTINA SANTOS ANDRADE;
 - d) suplente: MARIA JOSÉ DA SILVA;
 - e) titular: EMERSON AZEVEDO DA MATA;
 - f) suplente: JAQUELINE MARQUES DA SILVA.

↓




PORTARIA Nº 11.158, DE 2 DE OUTUBRO DE 2018

2/2


Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 11.141, de 24 de agosto de 2018.

Município de Mauá, em 2 de outubro de 2018.


ATILA JACOMUSSI
Prefeito

Registrada na Divisão de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.....


JOSÉ VIANA LEITE
Secretário Adjunto de Gabinete

ad/

